



PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

CEP: 38.930-000 ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 016/2014

O Prefeito Municipal de Medeiros/MG, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 70, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - O veículo Pas/Microonibus, marca/modelo: Citroen/Jumper M33M 23S, Ano Fab. 2012, Mod. 2013, placa: OME 8049, chassi: 935ZBWMMBD2096449, patrimoniado sob o nº: 4879, lotado atualmente na Secretaria Municipal de Saúde, ficará lotado temporariamente na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Medeiros, 19 de fevereiro de 2014.

Manuel Mourão Bahia
Prefeito Municipal